

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 07/02/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do "INSTITUTO INOVAÇÃO SUSTENTABILIDADE DESENVOLVIMENTO" para ministrar o curso "Gestão de Riscos: Planejamento, Gestão e Matriz de Riscos em Compras Públicas", no período de 28 e 29 de março de 2019, das 9h às 17h, voltado a servidores de áreas administrativas deste Tribunal, conforme proposta comercial e PAF anexos.

**Classificação orçamentária:** Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 28/03/2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

Este documento foi assinado por: [DIEGO DOTTO DE MORAES]

serviços/fornecimento?

#### 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Embora já haja princípio de utilização das técnicas de Gestão de Risco na Secretaria de Administração, faz-se necessário o aprimoramento destas por meio de estudo mais aprofundado do Mapeamento e análise de Risco, em especial, o estudo detalhado das etapas de gerenciamento de risco e suas implicações no Controle nas licitações.

Após prospecção, a Seção de Formação da Escola Judicial apresenta proposta da empresa "INSTITUTO INOVAÇÃO SUSTENTABILIDADE DESENVOLVIMENTO", cujo trabalho metodológico, inovador e exclusivo de capacitação, denominado JOGOGOV, - que alia jogo de tabuleiro e gamificação -, denota-se como um diferencial, posto que, na sua aplicação, todo o conteúdo ministrado no treinamento é utilizado de forma altamente eficaz na propulsão do desenvolvimento do conhecimento prático.

A empresa supracitada traz como docente o Prof. Dr. Rodrigo Pironti Aguirre de Castro, PhD., cuja notoriedade pode ser corroborada pela análise do currículo. Além disso, é um dos idealizadores da metodologia patenteada – JOGOGOV – que será utilizada no presente curso.

Por fim, cabe ressaltar que a escolha da empresa e do profissional deu-se em razão do resultado pretendido; da metodologia empregada e da customização para a realidade da área demandante, o que denota a singularidade do trabalho.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Elaborar, monitorar e revisar matriz de riscos;
- Definir e analisar: 1-) grau de risco; 2-) probabilidade e impacto; 3-) ações preventivas e de contingência; 4-) responsáveis.

#### 1. PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 38.000,00.

#### 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 é exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dias 28 e 29 de março de 2019, das 9h às 17h

Local: Escola Judicial – R. Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas-SP

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Todas as responsabilidades estão definidas na documentação anexa (PAF e proposta comercial)

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contratação por Inexigibilidade